

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITO
Elka Ramalho Nogueira	03/03/2020 a 01/04/2020

Gozo - 01/03/2018 a 28/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 02 de Março de 2020.

João Batista Bertoldo Gomes
Presidente Legislativo
CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 46767225

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020. EDIÇÃO 0837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>